



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56/2024/DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 9/2023, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5351/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Castro de Araújo (NCAS/EJE), na condição de titular e o servidor Solon Rodrigues de Almeida Neto (GAPEJE) como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação nº 9/2023, firmado entre este Regional e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, que tem como objeto promover o Projeto “Mesário Universitário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 06/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0007106&crc=3D84E524 informando, caso não preenchido, o código verificador **0007106** e o código CRC **3D84E524**.

00141/2024

0007106v2